



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
Gabinete da Presidência

---

DECRETO Nº 02/2026

*“Dispõe sobre a homologação da renúncia ao mandato eletivo do Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO e declara a vacância do cargo”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** Termo de Renúncia do SR JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo de Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, em caráter irrevogável e irretratável, protocolizada nesta Casa Legislativa no dia 02 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 34, I da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica homologada a RENÚNCIA ao mandato eletivo de Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, formulada por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, titular do mandato 2025-2028, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** Em consequência da renúncia, fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Fica convocado o Vice-Prefeito, **SR. UESNEI CLEITON DA SILVA**, para tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e legislação vigente.

**Art. 4º** Publique-se este Decreto nos meios oficiais e comunique-se imediatamente ao Juízo Eleitoral da Comarca e ao Tribunal de Contas do Estado.

Santa Luzia do Oeste, RO, 04 de abril de 2026;

  
ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente do Poder Legislativo